



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores os Senhores Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva e a Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Kleber Costa Carvalho. Em gozo de férias, o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa. **Matérias extras: 01)** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou à Corte que recebeu o Relatório Anual da Unidade de Monitoramento Carcerário e o Relatório Semestral da Ouvidoria, destacando que os referidos relatórios foram encaminhados a todos os desembargadores via digidoc. **02)** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou à Corte o teor do Ofício recebido pela magnífica Reitora Nair Portela Silva Coutinho no qual agradeceu o recebimento da medalha "**Antonio Rodrigues Vellozo**". **01 – Processo nº 51739/2016** Requerente: Muryelle Tavares Leite Gonçalves, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Magalhães de Almeida, indica o servidor José Mara Pereira Martins, Auxiliar Judiciário-Apoio Administrativo, para exercer o cargo de Oficial de Justiça Temporário durante o afastamento do Oficial de Justiça Danilo Luís Sousa da Silva, que gozará férias no período de 02/01/2017 a 13/01/2017. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "O Tribunal, por maioria, deferiu o pedido de indicação do servidor para o cargo de Oficial de Justiça Temporário, nos termos do voto do Relator."** Votaram pelo deferimento do pedido os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva. O Desembargador Marcelo Carvalho Silva votou pelo indeferimento do pedido de indicação para o cargo de oficial de justiça temporário, solicitando o encaminhamento do processo ao seu gabinete para a juntada do voto divergente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Kleber Costa Carvalho. Em gozo de férias, o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa. **02 – Remoção na entrância inicial (Edital nº 43/2016)** Comarca: Poção de Pedras (vaga em decorrência da remoção de remoção da Dra. Marcia Daleth Gonçalves Garcez para a Comarca de Cedral) **Critério: Merecimento Juiz inscrito: - Bernardo Luiz de Melo Freire - Juiz de Direito da Comarca de**



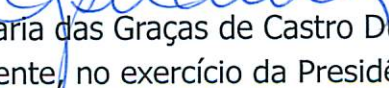
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Joselândia e integrante do 5º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância inicial (Processo nº 52.403/2016). **Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora Geral da Justiça. **"O Tribunal, por unanimidade, removeu o Dr. Bernardo Luiz de Melo Freire, titular da Comarca de Joselândia, pelo critério de merecimento, para a Comarca de Poção de Pedras."**

Votaram pelo deferimento do pedido os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva. A Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes solicitou a juntada da sua pontuação, conforme previsto na Resolução nº 106/10 do CNJ. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Kleber Costa Carvalho. Em gozo de férias, o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa. **03 – Remoção de Remoção na entrância inicial (Edital nº 44/2016)**

Comarca: Tutóia (vaga em decorrência da remoção do Dr. Rodrigo Otávio Terças Santos para a Comarca de Alcântara) **Critério: Antiguidade Juiz inscrito - Francisco Eduardo Girão Braga** - Juiz de Direito da Comarca de Cantanhede e integrante do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância inicial (Processo nº 54.404/2016) **Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora Geral da Justiça. **"O Tribunal, por unanimidade, removeu o Dr. Francisco Eduardo Girão Braga, titular da Comarca de Cantanhede, pelo critério de antiguidade, para a Comarca de Tutóia."** Votaram pelo deferimento do pedido os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Kleber Costa Carvalho. Em gozo de férias, o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu Juíza Auxiliar da Presidência e Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 01 de fevereiro de 2017.


Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes
Vice-Presidente, no exercício da Presidência